

LIDO EM: / /	
1º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 5746/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE SE REALIZE ADEQUAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA RUA CÂNDIDO PORTINARI, EM FRENTE AO Nº 20, BAIRRO MOSELA.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de que se realize adequação de demarcação da Área de Estacionamento Público na Rua Cândido Portinari, em frente ao Nº 20, Bairro Mosela.

JUSTIFICATIVA

A referida intervenção proposta justifica-se pelo fato de que moradores, comerciantes e usuários do estacionamento público, relatam a aplicação de multas por meio da CPTRANS, em veículos estacionados nas áreas não demarcadas. Assim sendo, o problema vem causando transtornos e insatisfação aos mesmos.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2022

FRED PROCÓPIO

Vereador